

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste


L E I Nº 017

AUTORIZA DOAR EQUIPAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

OTTMAR JOSE SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta LEI:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de São João do Oeste, o trator CBT usado, ano 1974.
- Art. 2º - O objetivo da doação é colaborar com a Associação no sentido de dar o equipamento usado como entrada na compra de equipamento novo e assim colaborar com o atendimento com os agricultores.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC - 01.01.93


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal